



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 346, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, para responder pelos módulos SIM-AM junto ao TCE/PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a servidora **Sandi Francini Stein**, matrícula funcional 97360/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela alimentação dos módulos SIM-AM, com a movimentação diária/mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3107  
de 14/06/24 Fl.   
Visto